

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Objeto: Compra de 1 balde de 18 litros de massa corrida para a o antigo prédio da Biblioteca

Empresa fornecedora: Madeireira Telsul – CNPJ:09.336.662/0001-01

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 72,50

Justificativa:

Em face da urgente necessidade de reparo no antigo prédio da Biblioteca Municipal que foi severamente atingido pelas cheias de final de abril e início de maio, conforme decreto número 4.306 de 2/5/2024, que precisa ser reformado para ser devolvido ao proprietário, faz-se necessária a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de, no mínimo, três fornecedores, comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço;

Critério de Escolha:

Diante da urgência da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o menor preço, observando-se a qualidade dos serviços e a disponibilidade para entrega imediata do material.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos servidores e da população, e evitar maiores prejuízos ao erário.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 30 de outubro de 2024.



Assinatura do Secretário Municipal de Educação Cultura, Turismo e Desporto.

Janice Roberta Schröder
Coordenadora Geral da Educação
Aut. 2495